



GERENCIAMENTO DE BOLSAS

O bolsista do Programa de Estudos Pós-Graduados em Educação Matemática está obrigado a:

1. Entregar relatório semestral à Comissão de Bolsas. Este relatório deverá contemplar os itens discriminados no roteiro de relatório proposto pela Comissão de Bolsas. (A data limite de entrega dos relatórios é informada no início de cada semestre letivo).
2. Apresentar em seu desempenho acadêmico, conceitos A ou B.
3. Participar de no mínimo 75% dos eventos patrocinados pelo Programa (justificar em caso de ausência)
4. Assistir no mínimo duas defesas, ou qualificações de mestrado ou de doutorado por semestre.
5. Cumprir cronograma de estudos elaborado em conjunto com o orientador

Observação

O desempenho do bolsista será avaliado semestralmente a partir do relatório. A não entrega do relatório completo ou o não cumprimento das obrigações implicam no cancelamento automático da bolsa.